



## DECRETO Nº 27, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

PUBLICADO NO MURAL  
NO PERÍODO DE  
08/08/2023 A 16/08/2023  
São Félix do Araguaia (MT)

Marcelino De Fáveri

Dispõe sobre **LUTO OFICIAL** de três dias pelo falecimento da Senhora **RAIMUNDA PEREIRA LOPES**, conhecida como “**Dona Mundica**”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e **CONSIDERANDO**:

- I - o falecimento da servidora pública Senhora **RAIMUNDA PEREIRA LOPES**, conhecida por todos como “**Dona Mundica**”, ocorrido neste dia 8 de agosto de 2023, no Hospital Santa Casa na cidade de Goiânia (GO);
- II - que nasceu em 21 de novembro de 1959 em Luciara (MT), e atualmente residia no Município de São Félix do Araguaia;
- III - que a mesma dedicou décadas de sua vida a contribuir com a Região do Araguaia, como servidora pública na área da saúde, na função de Técnica em Enfermagem no Município de São Félix do Araguaia, vinculada ao Hospital Municipal João Abreu Luz e ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Araguaia (CISA);
- IV - a imensa saudade no coração daqueles que a conheciam, especialmente seus familiares, amigos e colegas de trabalho, deixando sua eterna contribuição na história de São Félix do Araguaia-MT e região, pela qual será sempre lembrada; e
- V - finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que contribuíram com este Município, com o seu exemplo de vida, integridade moral, perseverança, dedicação e trabalho.

### DECRETA:

**Art. 1º LUTO OFICIAL** de 3 (três) dias pelo falecimento da servidora pública Senhora **RAIMUNDA PEREIRA LOPES**, conhecida carinhosamente como “**Dona Mundica**”, ocorrido neste dia 8 de agosto de 2023.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Félix do Araguaia (MT), 8 de agosto de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal